



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2484, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 146/19

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE ANGELICA FERREIRA DA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 129/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de ANGELICA FERREIRA DA SILVA, mencionada na Portaria 129/19 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2019.

VILMAR RESENDE PEREIRA
1º Vice-Presidente



DENGUE

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateadese



Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2484, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br